

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO - NOVATEC EDITAL Nº 004/2018 DIRAGI-NOVATEC

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA / AGÊNCIAS DE INOVAÇÃO, UGF/SETI-PR.

A Agência de Inovação Tecnológica - NOVATEC (DIRAGI-UNICENTRO) comunica aos interessados que receberá as inscrições para bolsa de Inovação Tecnológica vinculada a projetos aprovados UGF / SETI - PR, de "Apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação".

#### 1. DOS OBJETIVOS

Apoiar aos Núcleos de Inovação Tecnológica/Agência de Inovação mediante o fortalecimento do quadro de pessoal capacitado para atuação na área;

#### 2. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedido 1 (uma) bolsa no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais) por um período de até 2 (dois) meses, com previsão de início em Abril/2018.

#### 3. DOS REQUISITOS À VAGA

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir graduação reconhecida pelo MEC nas áreas de: Contábeis, economia, administração e química;
- Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;
- Comprovar a experiência em escrita e procedimentos de registro e acompanhamento de patentes.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada exclusivamente no protocolo da NOVATEC das 09h as 16h, nos dias 22 a 23 de março/2018, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos descritos no item 6 desse edital.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreende homologação das inscrições, análise da documentação exigida (eliminatória) e entrevista (classificatória).

5.2. As entrevistas serão realizadas das 09h as 12h, no dia 27 de março/2018 na Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO - NOVATEC, Rua Simeão Varela de Sá, 03/CEDETEG/INTEG, Vila Carli - Guarapuava - PR. A entrevista será somente com os candidatos com inscrições deferidas, deferimento este publicado em edital no dia 26 de março de 2018 as 17h, no endereço eletrônico <http://unicentronovatec.com.br>.

5.3. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados, em ordem de classificação, por meio de Edital de Resultado Final, disponível no endereço eletrônico <http://unicentronovatec.com.br>, a partir das 14h do dia 28 de março/2018.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no protocolo da Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO - NOVATEC, Rua Simeão Varela de Sá, 03 CEDETEG/INTEG, Vila Carli, Guarapuava-PR e anexar cópias das seguintes documentações:

- Formulário de Inscrição preenchido e assinado;
- Cópia de RG e CPF.
- Cópia do Diploma de Graduação (autenticado);
- Currículo Lattes documentado;
- Documentos que comprovam a experiência em patentes.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período de inscrição dos candidatos	<b>22 a 23 de março/2018</b>
Homologação das inscrições	<b>26 de março/2018</b>
Entrevistas	<b>09h às 12h no dia 27/03/2018</b>
Divulgação do Edital e Classificação no processo de seleção	<b>A partir de 14h no dia 28/03/2018</b>
Previsão de início das atividades do projeto e contratação do bolsista	<b>Após assinatura e repasse de verba do convenio. Previsto 01/04/2018.</b>

Guarapuava, 21 de março de 2018.



Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues  
Diretor da Agência de Inovação Tecnológica da UNICENTRO